

NOTAS

Notas para a História da Reforma Administrativa no Brasil

1.^a PARTE

Panorama geral anterior a 1930

Capítulo III

D. JOÃO, REGENTE E REI

Três datas, que se sucedem e completam, em períodos praticamente equidistantes, marcam, como constelação no céu da história brasileira, os três passos decisivos para a nossa emancipação política: 24 de janeiro de 1808, 16 de dezembro de 1815 e 7 de setembro de 1822.

Na primeira delas, depois de 54 dias de penosa viagem pelo Atlântico, o Príncipe Regente D. João, por entre o troar da artilharia de terra e das naus surtas no pôrto, e em meio às aclamações da população que se espalhava pelas praias e morros, pisou, solenemente, o solo da Bahia.

Na segunda, que tão inexplicavelmente jaz no completo olvido dos brasileiros, foi o nosso país, até então sujeito ao regime de colônia, elevado à dignidade de Reino, unido ao de Portugal e Algarves.

Sobre a terceira, que é a única que os nossos compêndios gravaram e que se ensina à infância das escolas, não precisamos estender-nos aqui, já que, por sua projeção ímpar na nossa existência de povo livre, terá de ser focalizada no capítulo destas notas que a este suceder.

D. João não chegou ao Brasil a 24 de janeiro de 1808. Dois dias antes, isto é, a 22, fundeara, em águas da Bahia, a nau *Príncipe Real*, que de Lisboa o trouxera. Foi, porém, às 5 horas da tarde do dia 24 que desembarcou e pela primeira vez pisou a terra do Brasil. Nasceu desse contacto régio a centelha em que se acendeu o nosso progresso. Rigorosamente falando, deixamos de ser colônia nesse dia.

Na verdade, se a Côrte para aqui se transferia em torno da Rainha enferma, se o governo buscava uma sede cisatlântica, donde continuasse a gerir os negócios daquém e dalém mar, a metrópole se-

riamos nós a partir desse momento, como, de fato, o fomos, realizando o fenômeno a que Sílvio Romero chamou "a inversão brasileira".

Quer como Regente, quer como Rei, o príncipe D. João mostrou-se sempre um grande amigo e, sobretudo, um grande benfeitor do Brasil. As camadas menos cultas de nosso povo e mesmo alguns patricios ilustres teimam em só lobrigiar no filho de D. Maria I o aspecto caricatural, a atitude bonachona, a acentuado pendor pelos acepipes.

No entanto, que progresso e que grande obra administrativa nos legou o malsinado D. João VI! Influências alheias? Fôrças políticas imperiosas? A evolução natural e inelutável dos acontecimentos? Nada disso. Responda por nós o ilustre e insuspeito Oliveira Lima:

"Era por seu lado preciso que este rei tivesse algum valor para que, preponderando no seu conselho ora um ministro enérgico e inovador como Linhares, ora um indiferente libertino como Galvêas, ou um diletante intelectual e político de horizontes largos como Barca, ora um espírito acanhado e rotineiro como Aguiar, ora um homem de lei apegado às praxes forenses e de curta visão diplomática como Tomás Antônio, o progresso se mantivesse numa escala apreciável, denunciando uma ação mais ou menos constante, mais ou menos vigorosa, porém una e direta, sobre a marcha que tomavam os acontecimentos. Tal foi o papel do Monarca que fundou a nacionalidade brasileira; através dos ministros agia a Coroa, cuja direção suprema apresentava as modalidades diversas dos agentes que encarnavam o impulso do movimento de transformação contido na obra administrativa" (1) (são nossos os grifos).

O impulso inicial "do movimento de transformação contido na obra administrativa", foi dado pelo Príncipe Regente, logo quatro dias após pisar a terra brasileira, com a carta régia de abertura dos

(1) OLIVEIRA LIMA — D. João VI no Brasil.

nossos portos ao comércio livre com as nações amigas. Essa carta, datada de 28 de janeiro de 1808, de importância magna para nós, foi, em ordem cronológica, o primeiro ato administrativo assinado no Brasil por D. João.

Em sua curta permanência na Bahia, o Príncipe Regente assinou, entre vários outros atos, decretos criando os serviços de Higiene Pública, o ensino médico naquela capitania e os cargos de físico-mor e cirurgião-mor do Reino de Portugal, Estados e domínios ultramarinos,

“com o útil fim de entenderem em tudo quanto pudesse concorrer para o aumento e conservação da saúde pública, fazendo desarraigat antigos e prejudiciais abusos e dando tôdas as providências que fôsem análogas e conducentes a tão importante objeto” (2).

Os serviços de Higiene e os cargos supramencionados foram criados por decretos de 7 de fevereiro, sendo o ensino médico na Bahia instituído por decreto de 18 do mesmo mês, em virtude de proposta do conselheiro Dr. José Correia Picanço, notável cirurgião, nascido em Pernambuco, provido no cargo de cirurgião-mor, dias antes criado. Ao futuro barão de Goiana, que salientara a necessidade da criação de uma escola de cirurgia, anexa ao hospital da cidade, foi cometida a escolha de professôres “que não só ensinassem a Cirurgia pròpriamente dita, mas a Anatomia, como base essencial, dela, e a arte Obstétrica, tão útil como necessária” (3).

A 7 de março de 1808 fundeava, junto à ilha das Cobras, a esquadra real que transportava a Rainha, o Regente e tôda a Côrte, convertendo-se, assim, o Rio de Janeiro em Capital do Reino. Aliás, já em 1736, D. Luiz da Cunha e, em 1761, o Marquês de Pombal haviam sugerido a mudança da capital do Império Lusitano para a cidade fundada por Estácio de Sá.

As festas públicas de regozijo pelo grande acontecimento duraram nove dias, durante os quais D. João, segundo relata Max Fleiuss (4), foi muitas vezes aclamado pelo povo como “Imperador do Brasil”.

Iam ainda em meio as estrepitosas festividades com que era comemorada a sua chegada e já o Príncipe Regente punha mão à obra no movimento de transformação da nossa vida administrativa.

Três dias após o seu desembarque, isto é, a 10 de março, organizava êle o seu primeiro gabinete no Brasil, que ficou assim constituído :

Negócios do Reino — D. Fernando José de Portugal e Castro (mais tarde Marquês de Aguiar);

Negócios Estrangeiros e da Guerra — D. Rodrigo de Sousa Coutinho (mais tarde Conde de Linhares) ;

Negócios da Marinha e Ultramar — D. João Rodrigues de Sá e Menezes (Visconde de Anadia, depois Conde).

A 1.º de abril assinou D. João um alvará criando o Supremo Conselho Militar e de Justiça no Rio de Janeiro. Na mesma data, D. Fernando de Portugal referendava outro alvará, que, como complemento à carta régia de abertura dos portos, promovia a liberdade de manufaturas e indústrias em todo o Estado do Brasil e Domínios Ultramarinos, ficando, assim, ab-rogado o monopólio garantido por alvará de D. Maria I desde 1785.

A 5 de abril era criada a Intendência Geral da Polícia da Côrte e do Estado do Brasil, que ficou interinamente chefiada pelo Desembargador do Paço Luiz José de Carvalho e Melo (mais tarde Visconde de Cachoeira). Só a 10 de maio foi criado o cargo de Intendente Geral, em tudo igual ao de Portugal, com o ordenado anual de 1:600\$000, que foi exercido até 26 de fevereiro de 1821 pelo Desembargador e Ouvidor Geral do Crime, Conselheiro Paulo Fernandes Viana, figura que as tradições da nossa Capital conservaram, pela energia, ação e probidade. As atribuições policiais naquela época eram de grande vastidão e abrangiam até serviços da edilidade. Basta que se verifique que, além do que concerne à manutenção da ordem e da segurança pública, competia à Intendência Geral da Polícia aprovar arruamentos da cidade, abrir estradas novas e cuidar da conservação e asseio das existentes, tanto como das ruas, praças e mais logradouros, fiscalizar e auxiliar a edificação pública e particular, fiscalizar o contrato de arrematação da iluminação da Côrte, fazer a estatística da população, auxiliar a extinção de incêndios, zelar pelas fontes e chafarizes e pela conservação do Jardim do Passeio Público, etc. (5). Era dever da Polícia trazer o povo entretido e promover o

(2) Apud MAX FLEIUSS — *História Administrativa do Brasil*, 2.ª edição, pág. 67.

(3) *Idem, ibid.*, pág. 68.

(4) *Opus cit.*, pág. 69.

(5) H. CARMO NETO — *O Intendente Aragão*.

amor e respeito dos vassallos para com o soberano e a sua real dinastia, assim como amparar os indigentes (6). "O cofre da Intendência tinha bastantes fundos à sua disposição pela razão de primar Paulo Fernandes Viana como caixa" (7).

As criações de D. João na esfera administrativa assumiam um caráter febricitante nos meses que se sucederam à sua chegada ao Rio. A Intendência Geral da Polícia fôra criada a 5 de abril e já dois dias depois um decreto criava o Arquivo Militar do Brasil (7 de abril de 1808). A 22 do mesmo mês, expedia-se um alvará criando, no Rio de Janeiro, a Mesa do Desembargo do Paço e da Consciência e Ordens e, a 10 de maio, outro alvará transformava a Relação do Rio de Janeiro, criada em 13 de outubro de 1751, em Casa da Suplicação do Brasil, que deveria ser "considerada como Superior Tribunal de Justiça, para se findarem ali todos os pleitos em última instância". A 13 de maio, comemorando o seu 41.º aniversário natalício, D. João assinou vários atos de importância administrativa, entre os quais alvarás que regulavam o Arsenal Real da Marinha do Brasil e a respectiva Intendência e Contadoria, e três decretos, um criando a Real Academia dos Guardas-Marinhas, outro regulando a Fábrica de Pólvora do Rio de Janeiro e o terceiro regulando a Impressão Régia (hoje Imprensa Nacional). A *Gazeta do Rio*, composta por ordem do governo na Impressão Régia, foi o primeiro periódico que circulou em nossa terra, aparecendo o seu primeiro número a 10 de setembro de 1808. Publicava atos oficiais, decisões e ordens, natalícios e festas da Côrte, principais sucessos da guerra napoleônica, diatribes contra Bonaparte e odes e panegíricos à Família Real (8), e saía duas vezes por semana, às quartas e sábados.

Depois de mais de um mês em que assinou vários atos de menor interesse para a finalidade destas notas, expediu D. João, a 28 de junho, um alvará criando o Erário e o Conselho de Fazenda do Rio de Janeiro, com o respectivo regimento. A 12 de outubro, outro alvará estabelecia, no Rio de Janeiro, o Banco do Brasil, constituído com o capital de 1.200:000\$000, dividido em 1.200 ações

de 1:000\$000 cada uma. A fundação do Banco deve-se à iniciativa de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, futuro Conde de Linhares, o qual, no dizer de Fernandes Pinheiro, foi "o único homem da Côrte de D. João VI que compreendeu as necessidades do Brasil".

Em 5 de novembro, um decreto criava a Escola Anatômica, Cirúrgica e Médica, anexa ao Hospital Real Militar, a qual foi o primeiro esboço da atual Faculdade Nacional de Medicina e onde se estudariam "as partes e sistemas da máquina humana".

Encerrava-se, com esse decreto, o ciclo dos atos administrativos de interesse especial baixados no fecundo ano de 1808. Não trouxemos aqui a lume a enorme cópia de decretos, alvarás, cartas régias, provisões, etc., concernentes a divisões territoriais, estabelecimento de comarcas, terras dadas em sesmaria e a cargos que a tradição não conservou, por nos parecerem de menor significação para o objetivo destas linhas.

De 1809 a 1815, sob o ponto de vista que adotamos, os principais atos administrativos assinados pelo governo na colônia-metrópole foram os que enumeraremos a seguir.

13 de maio de 1809 — decreto criando o Corpo da Guarda Real de Polícia da Côrte (hoje Polícia Militar do Rio de Janeiro), para "repressão dos crimes, evitar o contrabando e velar pela segurança individual e extinção dos incêndios", composta, a princípio, de três companhias de infantaria e uma de cavalaria, as três primeiras aquarteladas no Valongo, na Ajuda e na Prainha, e a última postada no Campo de Sant'Ana. Posteriormente foi criada mais uma companhia de cavalaria, localizada em Mata-Porcos (hoje Estácio de Sá) graças à "generosidade particular dos amigos do intendente (9), por conta de quem não só se fêz o aquartelamento, como era pago o sôldo das praças" (10).

22 de janeiro de 1810 — Alvará de Regimento da Provedoria de Saúde do Brasil, quarentena de navios, exame de sanidade, de víveres etc., com a criação do respectivo cargo de Provedor-Mor da Saúde da Côrte e Estado do Brasil, com atribuições mais ou menos correspondentes à nossa atual Saúde do Pôrto.

(6) PAULO FERNANDES VIANA — *Abreviada demonstração dos trabalhos da polícia*, "in" *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 55.

(7) OLIVEIRA LIMA, *opus cit.*

(8) MAX FLEIUS, *opus cit.*, pág. 80.

(9) Paulo Fernandes Viana.

(10) MAX FLEIUS, *opus cit.*, págs. 75 e 76.

29 de outubro de 1810 — Decreto de fundação da Biblioteca Nacional e Pública do Rio de Janeiro, constituída da que D. José I organizara para substituir a Real Biblioteca da Ajuda, destruída por incêndio em consequência do terremoto de Lisboa, e que D. João trouxera consigo para o Brasil. A Real Biblioteca da Ajuda instalara-se, já sob o título acima referido, desde 27 de junho de 1810, nas salas do Hospital da Ordem Terceira do Carmo, à antiga Rua Direita, hoje 1.º de Março, ocupando, a princípio, unicamente o andar superior e estendendo-se, em 1812, ao pavimento térreo do Hospital, cujos doentes foram removidos para o Recolhimento do Parto, à Rua dos Ourives, esquina de S. José. A Biblioteca Nacional foi, de início, franqueada apenas aos estudiosos, mediante licença régia (11). Só de 1814 em diante foi franqueada ao público, por ordem do Príncipe Regente.

23 de abril de 1811 — Inauguração, em uma das salas da Casa do Trem (depois Arsenal de Guerra), da Academia Real Militar, instituída por iniciativa do Conde de Linhares “com o fim de desenvolver o estudo das ciências matemáticas, físicas e naturais e de engenharia militar” (12). A Academia Militar, a 1.º de abril do ano seguinte, transferiu-se para o edifício, onde hoje funciona a Escola Politécnica, cuja construção fôra iniciada no século XVIII para servir de Catedral ou Sé do Rio de Janeiro. O Conde de Linhares redigiu para êsse instituto de ensino um programa “altamente vistoso e muito complicado e difuso” (13), em virtude do que a sarcástica Princesa Carlota Joaquina passou a alcunhá-lo, daí por diante, de Doutor Trapalhada ou Dr. Barafunda.

3 de maio de 1811 — Elevação dos vencimentos dos ministros secretários de-estado de 4:800\$000 a 7:200\$000 anuais.

25 de janeiro de 1812 — Decreto pelo qual foi criado um laboratório químico-prático no Rio de Janeiro.

25 de junho do mesmo ano — Carta régia pela qual foi instituído na Bahia um curso de Agricultura.

26 de abril de 1813 — Decreto de criação, no curso de cirurgia do Rio de Janeiro, da cadeira de

Higiene, Patologia e Terapêutica, e das de Operações e Obstetrícia.

16 de dezembro de 1815 — Lei que elevou o Estado do Brasil à dignidade de Reino.

A elevação de nosso país ao mesmo nível de Portugal e Algarves não foi um ato de magnanimidade para com a terra que, para a Côrte em fuga, se convertera em “esperança de pôrto e salvamento” (14). O reconhecimento da nossa maturidade nacional significava, antes de tudo, a ascensão do Reino à desejada categoria de grande potência, graças à união com a imensa colônia americana.

Ia ser discutida em Viena, após a fragorosa queda de Napoleão, a paz da Europa, figurando no famoso Congresso tôdas as nações do velho continente.

Era embaixador da França o célebre Talleyrand, príncipe de Benevente, e a êste grande estadista se deve a elevação do Brasil de colônia portuguesa a Reino-Unido. Portugal no Congresso de Viena, apesar de seus domínios, não figurava na Europa senão como uma potência de terceira ordem, e as pequenas potências, por acôrdo do Congresso, não discutiam e nem tinham ingresso no recinto do Parlamento, apenas eram consultadas na ante-câmara.

Consta que o Conde da Barca, cavalheiro Araújo (15), tinha com Talleyrand boas relações de amizade, e sendo muito afeiçoado ao Brasil, escreveu-lhe, pedindo-lhe fizesse com que Portugal figurasse no Congresso como uma das grandes potências, e consta que o seu empenho foi acompanhado de 1.000.000 de cruzados (ou 400:000\$000 fortes) lembrando-lhe ao mesmo tempo a posse que Portugal tinha no vasto, rico e mui populoso continente da América, onde já se achava a Côrte Portuguesa, e que o Brasil, como sede da Monarquia, já estava no caso de ser uma grande potência.

O Conde de Barca, como grande estadista e senhor da história da Europa e um dos representantes do drama político de Portugal, conhecendo que o Brasil foi o pôrto de salvamento da Monarquia Portuguesa, e que nêle ela podia permanecer tranqüila, lembrou a Talleyrand essa idéia, e Talleyrand não a perdeu de vista, porque sendo a sua posição no Congresso (como embaixador de uma nação vencida) muito difícil de sustentar, com a habilidade que tinha que ninguém nunca lhe contestou, para fazer face às pretensões das grandes potências, procurava o concurso das pequenas.

Como já dissemos, estas não tinham o direito de discussão nos negócios gerais: eram unicamente ouvidas; e, então, não convindo a Talleyrand a decisão do Congresso, porque o isolava de seus aliados, para seus fins, aconselhou ao Conde de Palmela, embaixador

(11) Ver ordem passada pelo Conde de Aguiar (depois Marquês), que a Biblioteca Nacional conserva em autógrafa no seu arquivo.

(12) MAX FLEIUSS, *opus cit.*, pág. 83.

(13) *Idem, ibid.*, pág. 84.

(14) LUIZ DE CAMÕES — *Os Lusíadas*, IV, 1.

(15) Antônio de Araújo de Azevedo.

português, a medida de elevar-se incontinente o Brasil a Reino para por este meio colocar Portugal entre as potências de primeira ordem, dando assim aos embaixadores de Portugal, que eram D. Pedro de Sousa e Holstein, D. Joaquim Lobo da Silveira e Antônio de Saldanha, assento no Congresso e parte nas discussões gerais.

Os embaixadores ou plenipotenciários portugueses, como se tratava da dignidade própria, aceitaram o conselho e expediram nesse sentido um empregado da embaixada para o Rio de Janeiro.

O Governo Português, com a lentidão habitual, discutiu a matéria e resolveu a questão com a lei de 16 de dezembro de 1815, elevando, para poder figurar, como uma das oito grandes potências, no Congresso de Viena, o Brasil à categoria de Reino-Unido, sendo a lei imediatamente comunicada a todas as potências da Europa e da América, que muito louvaram e aplaudiram isso" (16).

Embora para servir aos interesses de Portugal, a elevação do Brasil à categoria de Reino constituiu, de qualquer forma, um marco de iniludível importância para os foros da nossa nacionalidade, podendo os brasileiros orgulhar-se de este vasto e quase desconhecido país americano haver figurado, ainda que por período efêmero, entre as oito maiores potências mundiais.

No ano de 1816, a 20 de março, faleceu no Rio de Janeiro a Rainha D. Maria I, que para aqui fôra transportada e aqui vivera em estado de insanidade mental. A ascensão efetiva do Príncipe D. João ao Trono só se processou, entretanto, a 6 de fevereiro de 1818, retardando-se, a princípio, a sua aclamação em virtude do luto rigoroso que elle fizera questão de tomar e, depois, em consequência da revolução irrompida em 1817, em Pernambuco, originada pela asfixia tributária.

Continuando na pesquisa dos atos administrativos de maior interesse baixados até 1821, encontramos, a 12 de agosto de 1816, um decreto pelo qual foi criada "uma escola real de ciências, artes e ofícios", ficando o governo autorizado a contratar, pelo prazo mínimo de seis anos, com os vencimentos que estabelecia, os artistas franceses chegados nesse ano ao Rio.

Esses artistas, emigrados do país natal com a queda de Bonaparte, haviam sido convidados pelo Marquês de Marialva, encarregado dos negócios de Portugal na França, a vir ao Rio de Janeiro

para fundarem aqui a nossa Academia de Belas Artes. Chefiava a missão Joaquim Lebreton, Secretário do Instituto de França, e dela faziam parte o hoje famoso João Batista Debret, pintor histórico, que reproduziu como ninguém os nossos tipos e costumes, o grande paisagista e miniaturista Nicolau Antônio Taunay, o escultor Augusto Maria Taunay, o notável arquiteto Augusto Henrique Vitória Grandjean de Montigny, o gravador Simão Pradier, o professor de mecânica Francisco Ovide e mais Carlos Henrique Lévassieur, Luiz Meunier, Francisco Bonrepos, Pedro Dillon e os irmãos Marcos e Zeferino Ferrez, chegados posteriormente. Esses estrangeiros foram contratados por seis anos para dar aulas enquanto não se fundasse efetivamente a escola que, como se viu acima, foi criada a 12 de agosto de 1816, com a finalidade de promover e difundir "a instrução e conhecimentos indispensáveis aos homens destinados, não só aos empregos públicos da administração do Estado, mas também ao progresso da agricultura, indústria e comércio" (17). A despesa com os contratos importava em 8:032\$000 anuais e foi coberta por elevada quantia subscrita pelo comércio da Corte como prova de regozijo pela elevação do Brasil a Reino.

A 24 de setembro de 1817 estabelecia o governo um correio regular entre as províncias de São Pedro do Rio Grande do Sul e de São Paulo. O serviço de correio entre as demais províncias do Reino só foi, entretanto, estabelecido regularmente em virtude de "Resolução" datada de 6 de abril de 1820.

Por decreto de 5 de janeiro de 1818, foi fundado na Capital o Colégio de São Joaquim, hoje Colégio Pedro II. Por outro decreto, de 26 de maio, foi criado o Museu Real, que se instalou no Campo de Sant'Ana em prédio especialmente comprado e incorporado aos próprios da Coroa, onde hoje funciona o Arquivo Nacional.

Uma "Resolução" de 14 de janeiro de 1819 mandava isentar dos direitos de importação os livros impressos. Um alvará de 26 do mesmo mês declarava livres de direitos os livros importados no Rio de Janeiro, alargando-se, dessa forma as possibilidades da nossa cultura.

Por decreto de 11 de maio do mesmo ano mandava El-Rei destinar lugar, no jardim da Lagoa

(16) MELO MORAIS — *História do Brasil-Reino e Brasil-Império*.

(17) Decreto de 12 de agosto de 1816, referendado pelo Marquês de Aguiar.

Rodrigo de Freitas, para a plantação de especiarias, anexando esse estabelecimento (o Jardim Botânico) ao Museu Real. Na realidade, desde 1808, o futuro Marquês de Sabará, João Gomes da Silveira Mendonça, Diretor da Fábrica de Pólvora então instalada junto à mencionada Lagoa, anexara ao estabelecimento fabril um pequeno horto que foi a origem do atual Jardim Botânico. Esse pitoresco recanto era, a princípio, de recreio particular e só podia ser visitado sob as vistas de praças da guarnição da Fábrica. Foi, entretanto, pouco depois, elevado a "Horto Real", pois D. João era grande apreciador das paragens e seu visitante habitual, havendo até plantado ali, com suas augustas mãos, a primeira palmeira das Antilhas (18) que se ergueu em nosso solo e que ainda hoje alterosa se ostenta, dominando as que cresceram depois e lhe prestam vassalagem.

Poucos atos administrativos de significação para este trabalho assinou mais D. João VI no curto prazo em que ainda permaneceu em nosso país. Assinalem-se, todavia, nesse período, uma "Resolução" que ordenava o estabelecimento de uma instituição vacínica nas capitânicas (12 de fevereiro de 1820), a já aludida "Resolução" que mandou estabelecer correios entre as diversas províncias do Reino (6 de abril do mesmo ano), o Alvará que aprovou e confirmou um novo Código Penal Militar (7 de agosto ainda do mesmo ano), e, finalmente, um decreto, assinado a 2 de março de 1821, que providenciava sobre a liberdade de imprensa no Brasil, suspendia a censura prévia, então imposta à impressão dos escritos que intentassem publicar até a vigência da Constituição, e cometia às Côrtes de Portugal disporem sobre o caso.

A liberdade de imprensa sempre andou ligada às profundas modificações políticas que se operam entre os povos. Cinquenta e cinco dias depois desse ato de liberalismo, embarcava El-Rei para Lisboa, a fim de dirimir as contendas que nos três últimos anos agitavam o Reino e que se haviam agravado

com o movimento constitucional estalado no Pôrto em 1820.

D. João, nos seus derradeiros anos de permanência entre nós, oscilava entre as duas pontas do dilema de ficar no Rio e perder Portugal ou regressar à Europa e ficar sem o trono do Brasil. Seu reconhecido bom-senso indicou-lhe o último alvitre, se bem que em nossa terra se sentisse em segurança e verdadeiramente rei. Prova-o o fato de, quando intimado pelas grandes potências a entregar à Espanha a cidade de Montevidéu, então ocupada por tropas portuguesas, haver ordenado a seu ministro: "Responda que não quero, que já não estou em Portugal". Prova-o, ainda, a frase nostálgica que se lhe atribui, no dia de seu embarque, 26 de abril de 1821, quando, afastando-se a nau que o levava de regresso a Lisboa, exclamou, apontando comovido a terra do Brasil que se esfumava na bruma da manhã nevoenta:

— Ali é que fui feliz e que fui rei!

O último ato de D. João VI no Brasil foi o decreto que abaixo transcrevemos e que tomou a data de 22 de abril de 1821:

"Sendo indispensável prover acêrca do govêrno e administração dêste Reino do Brasil, donde me parto com vivos sentimentos de saudade, voltando para Portugal, por exigirem as atuais circunstâncias políticas, e tendo Eu em vista não só as razões de pública utilidade e interêsse mas também a particular consideração que merecem êstes meus fiéis vassallos do Brasil, os quais instam para que Eu estabeleça o govêrno que deve regê-los na Minha ausênciã, e enquanto não chega a Constituição, de um modo conveniente ao estado presente das coisas e à categoria política a que foi elevado êste País, e capaz de consolidar a prosperidade pública e particular: Hei por bem e me praz encarregar do govêrno geral e inteira administração de todo o Reino do Brasil ao Meu muito amado e prezado filho, D. Pedro de Alcântara, príncipe real do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve, constituindo-o regente e Meu lugar-tenente, para que com tão proeminente título e segundo as instruções que acompanham a êste decreto e vão por Mim assinadas, governe, na Minha ausênciã e enquanto pela Constituição se não estabeleça outro sistema de Regime, todo êste Reino com sabedoria e amor dos povos".

(18) Oreodoxa — Glória da Montanha ou Palmeira Real.